

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 003/93

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR AMIR FRANCISCO LANDO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara-Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea "e", item VII do Art. 41 do Regimento Interno, combinado com o item XXIV do Art. 13 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Edilidade aprovou e Ela, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Corumbiara-Estado de Rondônia, ao Excelentíssimo Senhor AMIR FRANCISCO LANDO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 1.993.

Manoel Magnon Souza Leme  
PRESIDENTE  
CPF 665.231.256/15

Décio Antonio de Andrade  
Vice-Presidente

José Maria Soares  
1.º Secretário

Claudiney Marcon  
2.º Secretário